



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 631/2022

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorado nº 066/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos anexos e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 026/2022**, visando apurar um possível ressarcimento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, de 10 (dez) cesáreas excedentes realizadas através do Sistema Único de Saúde de competência dos meses de junho a agosto de 2021.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de abril de 2022

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-04-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-04-2022 a 04-05-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-04-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz